CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 38/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do registro das Organizações da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Handebol e Associação Matogrossense de Ciência e Tecnologia no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT – CMDCA-LRV/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a Resolução nº 028/2021/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento de registro da Associação Luverdense de Handebol e Associação Matogrossense de Ciência e Tecnologia no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2023, Ata nº 353.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o registro da Associação Luverdense de Handebol e Associação Matogrossense de Ciência e Tecnologia sob os números 27 e 28 respectivamente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de setembro de 2023.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-LRV